



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaोजoa@outlook.com

85.570-000

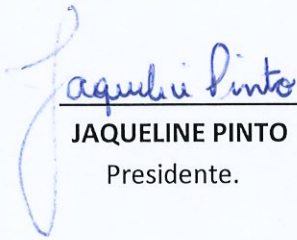
AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião ordinária da comissão permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO Ata nº 007/2026**. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Estiveram presentes os vereadores: **Jaqueline Pinto, Gessi Camargo e Tania Papke**. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 21/2026** - Autoriza o Município de São João a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná. **Projeto de Lei nº 22/2026** Altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.632, de 07 de maio de 2015, e dá outras providências. Após análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jaqueline Pinto, encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Gessi Camargo e Secretária-Relatora Tania Papke. Sala das Comissões, 24 de abril de 2026.



JAQUELINE PINTO
Presidente.



GESSI CAMARGO
Vice-Presidente.

TANIA PAPKE
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 7/2026

Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 21/2026** - Autoriza o Município de São João a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná;
- **Projeto de Lei nº 22/2026** - Altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.632, de 07 de maio de 2015, e dá outras providências;

Os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, conclui-se que os Projetos de Lei nº **21 e 22/2026** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 24 de abril de 2026.

TANIA PAPKE

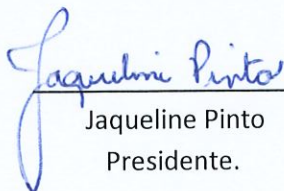
Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

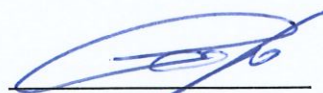
A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou os Projetos de Leis nº **21 e 22/2026** acompanhando o voto da Secretária-Relatora e **manifestando-se favoravelmente** à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 24 de abril de 2026.



Jaqueline Pinto
Presidente.



Gessi Camargo
Vice-Presidente.

